



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 1.369, DE 25 DE AGOSTO DE 2003.**

**Dispõe sobre autorização para concessão de terreno perpétuo no Cemitério Municipal a Sra. MARIA VIEIRA RODRIGUES, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:-**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, em caráter vitalício e a título intransferível, um terreno perpétuo com carneiro duplo, no Cemitério Municipal, para sepultamento da Sra. **MARIA VIEIRA RODRIGUES**, falecida dia 27 de julho de 2003.

**Artigo 2º** - Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a conceder isenção das taxas e emolumentos com o referido sepultamento.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 27 de julho de 2003.

Santa Cruz da Conceição, 25 de agosto de 2003.

**JAIR CAPODIFOGLIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baladin  
Secretária da Prefeitura